

Portaria nº 069/2026

Francisco Santos/PI, 19 de março de 2026.

Retifica a Portaria nº. 61 de 02/03/2026, referente à
Concessão de pensão por morte do servidor **JOSÉ
DEUSIMAR DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no O **PREFEITO
MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o
que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 61 de 02/03/2026 na forma que se segue:

Onde se lê:

Considerando, o pedido do benefício previdenciário Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 11/2025, de 30/10/2025, e com fundamento no art. 13, I c/c 40, I, §3º, I da Lei nº 297/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Francisco Santos - Piauí, bem como toda a legislação pátria correlata.

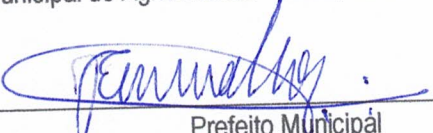
RESOLVE: Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário Pensão Por Morte a **ALBERTINA SOLIDONA DA SILVA**, brasileira, viúva, RG nº 1.314.725 SSP-PI e CPF nº 536.527.543-87, na qualidade de dependente do servidor inativo, **JOSÉ DEUSIMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 562.750 5SSP-PI e CPF nº 274.200.193-04, falecido em 12/09/2025, **a partir da data do óbito, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Lê-se:

Considerando, o pedido do benefício previdenciário Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 11/2025, de 30/10/2025, e com fundamento no art. 13, I c/c 40, I, §3º, II da Lei nº 297/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social de Francisco Santos - Piauí, bem como toda a legislação pátria correlata.

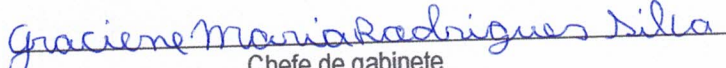
RESOLVE: Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário Pensão Por Morte a **ALBERTINA SOLIDONA DA SILVA**, brasileira, viúva, RG nº 1.314.725 SSP-PI e CPF nº 536.527.543-87, na qualidade de dependente do servidor inativo, **JOSÉ DEUSIMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 562.750 5SSP-PI e CPF nº 274.200.193-04, falecido em 12/09/2025, **a partir da data do requerimento do benefício (30/10/2025), na forma discriminada no verso desta portaria.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Agricolândia – Piauí, 19 de março de 2026.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de março de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de gabinete